



Quinta, 20 de agosto de 2026 | VOL: 7 | Nº 1491 | ISSN 2764-1678

Índice

Secretaria Municipal do Gabinete Civil.....	2
LEI.....	2
LEI Nº 499/2026 DE 17 DE JULHO DE 2026.	2
Lei Nº 499/2026, ANEXO - RISCOS FISCAIS	12
Lei Nº 499/2026, ANEXO I - METAS ANUAIS	13
Lei Nº 499/2026, ANEXO II - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR.....	14
Lei Nº 499/2026, ANEXO III - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NO TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES	15
Lei Nº 499/2026, ANEXO IV - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	16
Lei Nº 499/2026, ANEXO V - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS	17
Lei Nº 499/2026, ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO	18
Lei Nº 499/2026, ANEXO VII - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA	70

Secretaria Municipal do Gabinete Civil**LEI****LEI Nº 499/2026 DE 17 DE JULHO DE 2026.**

LEI Nº 499/2026 DE 17 DE JULHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS PARA O EXERCÍCIO DE 2027 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO JOSÉ GONÇALVES LIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso II, Lei Orgânica do Município, faço saber a todos os seus habitantes e a quem interessar possa, que a CÂMARA MUNICIPAL, aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

RESOLVE:

Art. 1º- Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no artigo 165, § 2º, da Constituição Federal e no artigo 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, as diretrizes orçamentárias do Município de Davinópolis para 2027, compreendendo:

I - as metas e prioridades da Administração Pública Municipal;

II - a estrutura e a organização dos orçamentos;

III - as diretrizes específicas para o Poder Legislativo;

IV - as diretrizes gerais para a elaboração e a execução dos orçamentos do município e suas alterações;

V - as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;

VI - as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;

VII - as disposições relativas à Dívida Pública Municipal; e

VIII - as disposições finais.

Parágrafo único. Integram esta lei os seguintes Anexos:

I - de Metas Fiscais;

II - de Riscos Fiscais; e

III - de Planejamento Orçamentário.

CAPÍTULO I - METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**MUNICIPAL**

Art. 2º- As metas e prioridades especificadas no Anexo I – Metas Fiscais, deverão estar em consonância com as especificadas no Plano Plurianual – PPA, período 2027-2029 e com a Lei Orçamentária Anual para 2027, a ser encaminhada à Câmara Municipal até 31 de agosto de 2026.

Art. 3º- Em conformidade com o disposto no artigo 165, § 2º da Constituição Federal e no artigo 4º da Lei Complementar nº 101/2000 - LRF, as metas e prioridades para o exercício financeiro de 2027 terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária, mas não se constituem limites à programação das despesas.

§ 1º Na elaboração da proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2027, será dada maior prioridades:

I - às políticas de inclusão;

II - à austeridade na gestão dos recursos públicos;

III - à promoção do desenvolvimento econômico sustentável;

IV - à promoção do desenvolvimento urbano;

V - à promoção do desenvolvimento rural; e

VI - à conservação e à revitalização do ambiente.

§ 2º A execução das ações vinculadas às metas e prioridades do Anexo a que se refere o caput estará condicionada à manutenção do equilíbrio das contas públicas.

§ 3º Os Anexos que integram a presente lei, serão encaminhados juntamente com o Plano Plurianual para os exercícios 2027-2029 e a Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício 2027.

Art. 4º- Será garantida a destinação de recursos orçamentários para a oferta de programas públicos de atendimento à infância e à adolescência no município, conforme disposto no Art. 227 da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988 e no Art. 4º da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e suas alterações – Estatuto da Criança e do Adolescente.

Art. 5º- Na elaboração do Orçamento da Administração Pública Municipal, buscar-se-á a

contribuição de toda a sociedade em um processo de democracia participativa, voluntária e universal, em atendimento ao disposto no Art. 44 da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 – Estatuto da Cidade.

Parágrafo único. Durante o processo de elaboração da proposta orçamentária, o poder Executivo promoverá audiências públicas, nos termos do parágrafo único do Art. 48 da LRF.

Art. 6º- O Município de Davinópolis implementará atendimento integral às pessoas portadoras de deficiência e às pessoas idosas em todos os órgãos da Administração Direta e Indireta, incluindo-as em políticas públicas voltadas à satisfação de suas necessidades.

CAPÍTULO II - ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 7º- A Lei Orçamentária Anual compreenderá o Orçamento Fiscal, o Orçamento da Seguridade Social e o Orçamento de Investimento.

Art. 8º- O projeto de lei orçamentária do Município de Davinópolis relativo ao exercício de 2027 deve assegurar os princípios de justiça, incluída a tributária, de controle social e de transparência na elaboração e execução do orçamento, observado o seguinte:

I - o princípio de justiça social implica assegurar, na elaboração e na execução do orçamento, projetos e atividades que possam reduzir as desigualdades entre indivíduos e regiões do Município, bem como combater a exclusão social;

II - o princípio de controle social implica assegurar a todos os cidadãos a participação na elaboração e no acompanhamento do orçamento; e

III - o princípio de transparência implica, além da observação do princípio constitucional da publicidade, a utilização dos meios disponíveis para garantir o real acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento.

Art. 9º- Para efeito desta Lei entende-se por:

I - unidade orçamentária: o menor nível da classificação institucional, agrupada em

órgãos orçamentários, entendidos estes como os de maior nível da classificação institucional;

II - diretriz: o conjunto de princípios que orienta a execução dos Programas de Governo;

III - função: o maior nível de agregação das diversas áreas de despesa que competem ao setor público;

IV - subfunção: uma partição da função que visa agregar determinado subconjunto da despesa do setor público;

V - programa: o instrumento de organização da ação governamental que visa à concretização dos objetivos pretendidos, mensurados por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual;

VI - atividade: o instrumento de programação para alcançar os objetivos de um programa envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente e das quais resulta um produto necessário à manutenção das ações de governo;

VII - projeto: o instrumento de programação para alcançar os objetivos de um programa envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento das ações de governo;

VIII - operação especial: o conjunto de despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo das quais não resulta um produto e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços, representando, basicamente, o detalhamento da função, Encargos Especiais; e

IX - modalidade de aplicação: a especificação da forma de aplicação dos recursos

orçamentários.

§ 1º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir seus objetivos sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e a subfunção às quais se vincula.

§ 3º As categorias de programação de que trata esta lei serão identificadas no projeto de lei orçamentária por programas, atividades, projetos, ou operações especiais, mediante a indicação de suas metas físicas, sempre que possível.

Art. 10º- As metas físicas serão indicadas no desdobramento da programação vinculada aos respectivos projetos e atividades.

Art. 11º- O Orçamento Fiscal que o Poder

Executivo encaminhará à Câmara Municipal até 31 de agosto de 2026, compreenderá a programação dos Poderes Legislativo e Executivo do Município

Art. 12º- O Orçamento Fiscal discriminará a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, com as respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, a categoria econômica, o grupo de natureza da despesa, a modalidade de aplicação, o elemento de despesa, o identificador de uso e a fonte de recursos.

§ 1º As categorias econômicas estão assim detalhadas:

I - Despesas Correntes; e

II - Despesas de Capital.

§ 2º Os grupos de natureza da despesa constituem agregação de elementos de despesa de mesmas características quanto ao objeto de gasto, conforme a seguir discriminados:

I - pessoal e encargos sociais;

II - juros e encargos da dívida;

III - outras despesas correntes;

IV - investimentos;

V - inversões financeiras, incluídas quaisquer despesas referentes à constituição ou ao aumento de capital de empresas; e

VI - amortização da dívida.

§ 3º Na especificação das modalidades de aplicação será observado, no mínimo, o seguinte detalhamento:

I - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos;

II - Transferências a Instituições Multigovernamentais; e

III - Aplicações Diretas.

§ 4º Fica o Poder Executivo autorizado a criar, alterar ou extinguir os códigos da modalidade de aplicação, incluídos na Lei Orçamentária Anual para 2027 e em seus Créditos Adicionais.

§ 5º A especificação por elemento de despesa será

apresentada por unidade orçamentária.

§ 6º A Lei Orçamentária indicará as fontes de recursos regulamentadas pela Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda e pelo Tribunal de Contas do Estado do Maranhão - TCE/MA.

I - O Município poderá incluir na Lei Orçamentária outras fontes de recursos para atender às suas peculiaridades, além daquelas determinadas no § 5º deste artigo; e

II - As fontes de recursos indicadas na Lei Orçamentária serão regulamentadas por decreto do Poder Executivo.

III - Os recursos legalmente vinculados à finalidades específicas serão utilizados apenas para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

§ 7º - As receitas oriundas de aplicações financeiras terão as mesmas fontes dos recursos originais.

§ 8º Durante a execução orçamentária, as fontes de recursos previstas poderão ser alteradas ou novas poderão ser incluídas exclusivamente pela Secretaria de Administração e Planejamentos, mediante publicação de Decreto, com as devidas justificativas.

§ 9º A Reserva de Contingência prevista no Art. 42 desta Lei será identificada pelo dígito 9 no que se refere à categoria econômica, ao grupo de natureza da despesa, à modalidade de aplicação, ao elemento de despesa e à fonte de recursos.

Art. 13º- A lei orçamentária discriminará em programas de trabalho específicos, as dotações destinadas ao pagamento de precatórios judiciais, inclusive o cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado consideradas de pequeno valor.

Parágrafo único. Para atender ao disposto no caput desse artigo, serão considerados os pedidos protocolados até 1º de julho de 2026.

Art. 14º- Fica o Poder Executivo autorizado a incorporar na elaboração dos Orçamentos, as eventuais modificações ocorridas na estrutura organizacional do Município, bem como na classificação orçamentária da receita e da despesa, por alterações na legislação federal ocorridas após o encaminhamento da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2027 ao Poder Legislativo.

Art. 15º- O projeto de lei orçamentária que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal constituir-se-á de:

I - texto da lei;

II - quadros orçamentários consolidados;

III - anexo do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta lei;

IV - anexo do Orçamento de Investimento a que se refere o Art. 165, § 5º, inciso II, da Constituição Federal, na forma definida nesta lei; e

V - discriminação da legislação da receita e da despesa referentes ao Orçamento Fiscal.

§ 1º Integrarão o Orçamento Fiscal todos os quadros previstos no Art. 22, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 2º Integrarão o Orçamento de Investimento, no que lhe couber, os quadros previstos na mesma lei citada no parágrafo anterior.

CAPÍTULO III - DIRETRIZES ESPECÍFICAS PARA O PODER LEGISLATIVO

Art. 16º- O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar o percentual de 7 % (sete por cento) relativo ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do Art. 153 e nos Artigos 158 e 159 da Constituição Federal efetivamente realizado no exercício anterior, em conformidade com o disposto nos Artigos 29 e 29ª, este inserido pela Emenda Constitucional nº 25/2000.

§ 1º O duodécimo devido à Câmara Municipal será repassado até o dia 20 de cada mês, sob pena de crime de responsabilidade do Prefeito do Município, conforme disposto no inciso II do § 2º do artigo 29-A da Constituição Federal.

§ 2º A despesa total com folha de pagamento do Poder Legislativo, incluídos os gastos com subsídios dos Vereadores, não poderá ultrapassar setenta por cento de sua receita, de acordo com o estabelecido no § 1º do Art. 29-A da Constituição Federal.

Art. 17º- O Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo sua proposta orçamentária, para fins de consolidação, até o dia 10 de junho do corrente ano, observadas as disposições desta Lei.

CAPÍTULO IV - DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO E A EXECUÇÃO

DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

SEÇÃO I - Diretrizes Gerais

Art. 18º- A elaboração do projeto de lei e a aprovação e a execução da Lei Orçamentária de 2027 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observado o princípio da publicidade e permitido o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas, bem como deverão levar em conta a obtenção dos resultados previstos no Anexo de Metas Fiscais que integra a presente lei, além dos parâmetros da Receita Corrente Líquida, visando ao equilíbrio orçamentário financeiro.

§ 1º Será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público:

I - pelo Poder Legislativo, no que lhe couber, os instrumentos de gestão previstos no caput do Art. 48 da Lei Complementar nº 101/2000.

II - pelo Poder Executivo:

a) lei orçamentária anual e seus anexos; e

b) as alterações orçamentárias realizadas mediante a abertura de créditos adicionais

§ 2º Para o efetivo cumprimento da transparência da gestão fiscal de que trata o caput deste artigo, o Poder Executivo, por meio da Secretaria de Administração e Planejamento, deverá:

I - manter atualizado o endereço eletrônico, de livre acesso a todo cidadão, com os instrumentos de gestão descritos no caput do Art. 48 da Lei Complementar nº 101/2000; e

II - providenciar as medidas previstas no inciso II do § 1º deste artigo a partir da execução da Lei Orçamentária Anual do exercício de 2027 e nos prazos definidos pela Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 19º- O Poder Executivo, sob a coordenação da Secretaria de Secretaria de Administração e Gestão Financeira, deverá elaborar e publicar a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, especificado por órgão, agrupando-se as fontes vinculadas e não-vinculadas, nos termos do Art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000, visando ao cumprimento da meta de resultado primário estabelecida nesta lei.

§ 1º A Câmara Municipal de Davinópolis deverá enviar ao Poder Executivo, até trinta dias após a publicação

da Lei Orçamentária de 2027, a programação de desembolso mensal para o referido exercício.

§ 2º O Poder Executivo deverá publicar a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2027.

Art. 20º- No prazo previsto no artigo anterior desta Lei, o Poder Executivo, sob a coordenação da Secretaria de Administração e Gestão Financeira, deverá publicar as receitas previstas, desdobradas em metas bimestrais, juntamente com as medidas de combate à evasão e à sonegação, bem como as quantidades e valores das ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa e o montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa, nos termos do Art. 13 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 21º- Se for verificado, ao final de um bimestre, que a execução das despesas foi superior à realização das receitas, o Poder Legislativo e o Poder Executivo promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, a limitação de empenho e de movimentação financeira.

§ 1º Caso haja necessidade, a limitação do empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para o cumprimento do disposto no Art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000, visando atingir as metas fiscais previstas no Anexo I desta Lei, será feita de forma proporcional ao montante dos recursos alocados para o atendimento de Outras Despesas Correntes e de Investimentos de cada Poder, excluídas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal de execução.

§ 2º Na hipótese da ocorrência do disposto no caput deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que caberá a cada um tornar indisponível para empenho e movimentação financeira.

Art. 22º- Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta lei, a alocação dos recursos na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais será feita de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos Programas de Governo.

Art. 23º- As propostas parciais dos Poderes Legislativo e Executivo serão elaboradas segundo os preços vigentes no mês de maio de 2026 e apresentadas à Secretaria de Administração e Gestão Financeira até o dia 10 de junho de 2026 para fins de consolidação do projeto de lei orçamentária.

Art. 24º- A Lei Orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos sem antes ter

assegurado recursos suficientes para obras ou etapas de obras em andamento e para conservação do patrimônio público, salvo projetos programados com recursos de convênios e operações de crédito.

§ 1º O disposto no *caput* deste Art. aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

§ 2º Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os cronogramas físico-financeiros vigentes.

Art. 25º- É obrigatória a destinação de recursos para compor a contrapartida de transferências voluntárias efetuadas pela União e pelo Estado, bem como de empréstimos internos para o pagamento de sinal, de amortização, de juros e de outros encargos, observado o cronograma de desembolso da respectiva operação.

Parágrafo único. Somente serão incluídas na proposta orçamentária anual dotações relativas às operações de crédito contratadas ou autorizadas pelo Legislativo Municipal e pelo Senado Federal até 30 de maio de 2026.

Art. 26º- A Lei Orçamentária de 2027 somente incluirá dotações para o pagamento de precatórios cujos processos contenham pelo menos um dos seguintes documentos:

- I. certidão de trânsito em julgado dos embargos à execução no todo ou da parte não embargada; e
- II. certidão de que não tenham sido opostos embargos ou qualquer impugnação aos respectivos cálculos.

Art. 27º- A Assessoria Jurídica do Município encaminhará à Secretaria de Administração e Planejamento, até 15 de julho do corrente ano, a relação dos débitos decorrentes de precatórios judiciais inscritos até 1º de julho de 2026, a serem incluídos na proposta orçamentária de 2027 devidamente atualizados, conforme determinado pelo Art. 100, § 1º, da Constituição Federal, e discriminada por grupos de natureza de despesas, conforme detalhamento constante do artigo 10 dessa lei, especificando:

- I - número e data do ajuizamento da ação originária;
- II - número do precatório;
- III - tipo da causa julgada (de acordo com a origem da despesa);
- IV - enquadramento (alimentar ou não-alimentar);



V - data da autuação do precatório;

VI - nome do beneficiário;

VII - valor do precatório a ser pago;

VIII - data do trânsito em julgado; e

IX - número da vara ou comarca de origem.

Parágrafo único. A atualização monetária dos precatórios determinada no § 1º do Art. 100 da Constituição Federal e das parcelas resultantes observará, no exercício de 2027, os índices adotados pelo Poder Judiciário respectivo.

Art. 28º- As obrigações de pequeno valor de que trata o § 3º do Art. 100 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 30, de 13 de setembro de 2000, observará o disposto em Lei Municipal, quando houver.

Art. 29º- Na programação da despesa não poderão ser:

I - fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e legalmente instituídas as unidades executoras; e

II - incluídas despesas a título de Investimentos - Regime de Execução Especial - ressalvados os casos de calamidade pública formalmente reconhecidos na forma do Art. 167, § 3º, da Constituição.

Art. 30º- Na proposta orçamentária não poderão ser destinados recursos para atender a despesas com:

I - ações que não sejam de competência exclusiva do Município ou comuns ao Município, à União e ao Estado, ou com ações em que a Constituição Federal não estabeleça obrigação de o Município cooperar técnica e/ou financeiramente; e

II - clubes, associações de servidores ou quaisquer outras entidades congêneres.

Parágrafo único Para atender ao disposto nos incisos I e II, durante a execução orçamentária do exercício de 2027 o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo projeto de lei para a abertura de Crédito Adicional Especial.

Art. 31º- A Lei Orçamentária de 2027 incluirá dotações a título de subvenções sociais e auxílio à entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos, amparadas por legislação municipal específica.

§ 1º Os repasses de recursos serão efetivados mediante convênios, conforme determinam a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e o artigo 26 da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 2º A proposta orçamentária conterá dotações a título de subvenções sociais e auxílios à comunidade carente do Município, para atender as seguintes despesas:

I. aquisição de passagens;

II. Enxoval para bebê;

III. Medicamentos;

IV. Cesta básica;

V. Urna funerária

Art. 32º- A Receita Total do Município, prevista no Orçamento Fiscal, será programada de acordo com as seguintes prioridades:

I - custeios administrativo e operacional, inclusive com pessoal e encargos sociais;

II - garantia do cumprimento dos princípios constitucionais, em especial no que se refere ao ensino e à saúde;

III – garantia do cumprimento do disposto no Art. 41 desta lei;

IV – pagamento de amortização, juros e encargos da dívida;

V – pagamento de sentenças judiciais;

VI – reserva de contingência, conforme especificada no Art. 42 desta lei.

Parágrafo único. Somente depois de atendidas as prioridades supra-arroladas poderão ser programados recursos para atender a novos investimentos.

Art. 33º- As obras já iniciadas terão prioridade na alocação dos recursos para a sua continuidade e/ou conclusão.

Art. 34º- O controle de custos e a avaliação de resultados previstos nos Artigos 4º, Inciso I, alínea "e", e 50, § 3º, da Lei Complementar nº 101/2000, serão realizados pela Secretaria de Administração Planejamento e Finanças

SEÇÃO II - Diretrizes Específicas do Orçamento Fiscal



Art. 35º- O Orçamento Fiscal estimará as receitas efetivas e potenciais de recolhimento centralizado do Tesouro Municipal e fixará as despesas dos Poderes Legislativo e Executivo, de modo a evidenciar as políticas e programas de governo, respeitados os princípios da unidade, da universalidade, da anualidade e da exclusividade.

Art. 36º- É vedada a realização de operações de crédito que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos adicionais suplementares ou especiais com finalidade precisa.

Art. 37º- Na estimativa da receita e na fixação da despesa serão considerados:

I - os fatores conjunturais que possam vir a influenciar a produtividade;

II - o aumento ou a diminuição dos serviços prestados e a tendência do exercício; e

III - as alterações tributárias.

Art. 38º- O Município aplicará, no mínimo, 25% de sua receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências constitucionais, na manutenção e no desenvolvimento do ensino, conforme dispõe o Art. 212 da Constituição Federal.

Art. 39º- O Município aplicará, no mínimo, quinze por cento em ações e serviços públicos de saúde, conforme disposto no Inciso III do Art. 7º da Emenda Constitucional nº 29/2000 e no Art.º 77, Inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Art. 40º- Do total das Receitas Correntes da Administração Direta serão aplicados no mínimo um por cento na função Assistência Social.

Parágrafo único. A base de cálculo para aferir o percentual do *caput* será a receita efetivamente arrecadada no exercício financeiro de 2027, excluídas as Transferências de Convênios.

Art. 41º- A lei orçamentária conterá Reserva de Contingência em montante equivalente à, no mínimo, um por cento da Receita Corrente Líquida, destinada a atender aos passivos contingentes e a outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Parágrafo único. Caso não seja necessário a utilização da Reserva de Contingência para sua finalidade, no todo ou em parte, o saldo remanescente poderá ser utilizado para abertura de créditos adicionais suplementares e especiais.

Art. 42º- A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no § 2º do Art. 167 da Constituição Federal, será efetivada mediante decreto do Poder Executivo.

Art. 43º- Os recursos provenientes de convênios repassados pelo Município, será efetivada mediante decreto do Poder Executivo.

SEÇÃO III - Diretrizes Específicas do Orçamento de Investimento

Art. 44º- O Orçamento de Investimento das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, em que o Município detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito ao voto, se for o caso, terá suas receitas e despesas totalizadas por empresa, ficando seu programa de trabalho destacado por projeto, atividade, ou operação especial, seguindo a mesma classificação funcional-programática adotada nos demais orçamentos.

Art. 45º- Não se aplicam às empresas integrantes do Orçamento de Investimento as normas gerais da Lei Federal nº 4.320/64 no que concerne ao regime contábil, à execução do orçamento e ao demonstrativo de resultados.

§ 1º Excetua-se do disposto neste artigo a aplicação, no que lhe couber, dos Artigos 109 e 110 da Lei Federal nº 4.320/64 para as finalidades a que se destinam.

§ 2º A mensagem que encaminhar a proposta orçamentária anual à Câmara Municipal será acompanhada de demonstrativos que informem os montantes dos orçamentos globais de cada uma das entidades referidas neste artigo com o detalhamento das fontes que financiarão suas despesas.

Art. 46º- O Orçamento de Investimento previsto no Art. 165, § 5º, Inciso II, da Constituição Federal será apresentado, para cada empresa em que o Município detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto.

§ 1º Os desembolsos com aquisição de direitos do ativo imobilizado serão considerados investimento nos termos das Leis Federais nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976; nº 9.457, de 5 de maio de 1997; e nº 10.303, de 31 de outubro de 2001.

§ 2º A despesa será discriminada segundo a classificação funcional, expressa por categoria de programação nos termos do Art. 10 desta Lei.

§ 3º O detalhamento das fontes de financiamento dos investimentos de cada empresa referida neste artigo

será feito de forma a evidenciar os recursos:

I - gerados pela empresa;

II - decorrentes da participação acionária do Município; e

III - de outras origens.

SEÇÃO IV - Diretrizes Específicas do Orçamento da Seguridade Social

Art. 47º- O Orçamento da Seguridade Social compreenderá as dotações destinadas a atender às ações de saúde, previdência e assistência social, obedecerá ao disposto nos Artigos 194 a 204 da Constituição Federal e contará, dentre outros, com recursos provenientes:

I - das contribuições sociais previstas constitucionalmente;

II - do orçamento fiscal; e

III - das demais receitas diretamente arrecadadas pelos órgãos, fundos e entidades que integram, exclusivamente, este orçamento.

Parágrafo único. Os recursos para atender às ações de que trata este artigo obedecerão aos valores estabelecidos no Orçamento Fiscal.

CAPÍTULO V - DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 48º- As despesas com pessoal e encargos sociais para 2027 serão fixadas observando-se o disposto nas normas constitucionais aplicáveis; na Lei Complementar nº 101/2000; na Lei Federal nº 9.717, de 27 de novembro de 1998; e na legislação municipal em vigor.

Art. 49º- O reajuste salarial dos servidores públicos municipal deverá observar a previsão de recursos orçamentários e financeiros constantes na Lei Orçamentária de 2027, em categoria de programação específica, observado o limite do Inciso III do Art. 20 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 50º- O Poder Legislativo, durante o exercício financeiro de 2027, deverá enquadrar-se nas determinações dos Arts. 50 e 52 desta lei, com relação às despesas com pessoal e encargos sociais.

Art. 51º- O Poder Executivo, por intermédio do órgão central de controle de pessoal civil da Administração Direta, publicará, até 30 de julho de 2026, a tabela de cargos efetivos e comissionados integrantes do quadro geral

de pessoal civil e demonstrará os quantitativos de cargos ocupados por servidores estáveis e não-estáveis e de cargos vagos, comparando-os com os quantitativos do ano anterior e indicando as respectivas variações percentuais.

§ 1º O Poder Legislativo observará o cumprimento do disposto neste artigo mediante ato próprio de seu dirigente máximo.

§ 2º Os cargos transformados em decorrência de processo de racionalização de planos de carreiras dos servidores municipais serão incorporados à tabela referida neste Artigo.

Art. 52º- Os Poderes Legislativo e Executivo, na elaboração de suas propostas orçamentárias, terão como base de cálculo, para fixação da despesa com pessoal e encargos sociais, a folha de pagamento de agosto de 2026, projetada para o exercício financeiro de 2027, considerando os eventuais acréscimos legais a serem concedidos aos servidores públicos municipais, as alterações de planos de carreira e as admissões para preenchimento de cargos, sem prejuízo do disposto nos Artigos 18 e 19 da Lei Complementar nº 101/2000 e observado o contido no Inciso II do Art. 37 da Constituição Federal.

Parágrafo único. Para atender ao disposto no caput deste Artigo serão observados os limites estabelecidos na Emenda Constitucional nº 25, de 14 de fevereiro de 2000, e na Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 53º- No exercício financeiro de 2027, observado o disposto no Art. 169 da Constituição Federal, somente poderão ser admitidos servidores se:

I - existirem cargos vagos a preencher, demonstrados na tabela a que se refere o Art. 48 desta Lei;

II - houver vacância, após 31 de julho de 2026, dos cargos ocupados constantes da referida tabela;

III - houver prévia dotação orçamentária suficiente para o atendimento da despesa; e

IV - forem observados os limites previstos no Art. 49 desta Lei, ressalvado o disposto no Art. 22, Inciso IV, da Lei Complementar nº 101/2000.

Parágrafo único. A criação de cargos, empregos e funções somente poderá ocorrer depois de atendido ao disposto neste artigo; no Art. 169, § 1º, Incisos I e II, da Constituição Federal; e nos Arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 54º- No exercício do ano de 2027, a realização

de serviço extraordinário, quando a despesa houver excedido 95% dos limites referidos no Art. 49 desta Lei, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos que ensejem situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.

Art. 55º- A autorização para a realização de serviço extraordinário no âmbito do Poder Executivo é de exclusiva competência do Prefeito do Município ou daquele a quem o mesmo Prefeito delegar.

Art. 56º- O disposto no Art. 18, § 1º, da Lei Complementar nº 101/2000 aplica-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa total com pessoal, independentemente da legalidade ou da validade dos contratos.

Parágrafo único. Não se consideram como substituição de servidores e empregados públicos, para efeito do caput, os contratos de terceirização relativos à execução indireta de atividades que, simultaneamente:

I - sejam acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão ou entidade, na forma de regulamento;

II - não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas por plano de cargos do

quadro de pessoal do órgão ou entidade, salvo expressa disposição legal em contrário, ou quando se tratar de cargo ou categoria extinto, total ou parcialmente; e

III - não caracterizem relação direta de emprego.

CAPÍTULO VI - DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO

TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Art. 57º- Ocorrendo alterações na legislação tributária em vigor decorrentes de lei aprovada até o término deste exercício que impliquem acréscimo em relação à estimativa de receita constante do projeto de lei orçamentária, fica o Poder executivo autorizado a proceder aos devidos ajustes na execução orçamentária, observadas as normas previstas na Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 58º- Os tributos poderão ser corrigidos monetariamente segundo a variação de índice estabelecida pelo IBGE ou por outro indexador que venha a substituí-lo.

Art. 59º- Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados,

mediante autorização em Lei, não se constituindo como renúncia de receita para efeito do disposto no art. 14, § 3º, II da LRF.

CAPÍTULO VII - DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 60º- Os Orçamentos da Administração Direta, da Administração Indireta, da Fundação e dos Fundos Municipais deverão destinar recursos ao pagamento do serviço da dívida municipal.

Parágrafo único. Serão destinados recursos para o atendimento de despesas com juros, com outros encargos e com amortização da dívida somente às operações contratadas até 30 de abril de 2026.

CAPÍTULO IX - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 61º- Os valores das metas fiscais, em anexo, devem ser considerados indicativo e, para tanto, ficam admitidas variações de forma a acomodar a trajetória que as determine até o envio do projeto de lei Orçamentária de 2027 ao Legislativo Municipal.

Parágrafo único. As metas fiscais previstas no caput, depois de revistas, serão apresentadas em anexo próprio ao projeto de lei orçamentária.

Art. 62º- Para os efeitos do disposto no Art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000:

I - as especificações nele contidas integrarão o processo administrativo de que trata a Lei nº 14.133/21, bem como os procedimentos de desapropriação de imóveis urbanos a que se refere o § 3º do Art. 182 da Constituição Federal; e

II - entendem-se como despesas irrelevantes, para fins do § 3º do Art. 16 da Lei Complementar 101/2000, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites do Art. 75 da Lei nº 14.133/21 e suas alterações.

Art. 63º- Cabe à Secretaria de Administração e Planejamentos a responsabilidade pela coordenação da elaboração e da consolidação do projeto de lei orçamentária de que trata esta Lei.

Parágrafo único. A Secretaria de Administração e Planejamentos determinará sobre:

I - o calendário das atividades para a elaboração dos orçamentos;

II - a elaboração e a distribuição do material que compõe as propostas parciais do Orçamento Anual dos Poderes

Legislativo e Executivo do Município, seus Órgãos e Autarquia; e

III - as instruções para o devido preenchimento das propostas parciais dos orçamentos de que trata esta lei.

Art. 64º- A execução orçamentária dos órgãos da administração direta e indireta constantes do orçamento fiscal será processada por meio de sistema informatizado único.

Art. 65º- São vedados quaisquer procedimentos, pelos ordenadores de despesas, que possibilitem a execução destas sem a comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Parágrafo único. Serão registrados, no âmbito de cada órgão, todos os atos e fatos relativos à gestão orçamentária e financeira efetivamente ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do caput deste Artigo.

Art. 66º- Para efeito do disposto no Art.42 da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF:

I – considera-se contraída a obrigação no momento da formalização do contrato administrativo ou instrumento congênere; e

II – no caso de despesas relativas à prestação de serviços já existentes e destinados à manutenção da administração pública, consideram-se como compromissadas apenas as prestações cujo pagamento deva se verificar no exercício financeiro, observado o cronograma pactuado.

Art. 67º- A Secretaria de Administração e Planejamentos divulgará, no prazo de vinte dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, especificando-o por atividades, projetos e operações especiais em cada unidade orçamentária contidas no Orçamento Fiscal, bem como as demais normas para a execução orçamentária.

Art. 68º- Cabe à Secretaria de Administração do Município, a responsabilidade pela apuração dos resultados primários e nominais para fins de avaliação do cumprimento das metas fiscais previstas nesta lei, em atendimento ao Art. 9º e parágrafos da Lei Complementar nº101/2000 – LRF.

Art. 69º- Os recursos decorrentes de emendas parlamentares ou similar que fiquem sem despesas correspondentes ou que alterem os valores da receita orçamentária poderão ser utilizados mediante créditos adicionais suplementares e especiais com prévia e

específica autorização legislativa, nos termos do Art. 166, § 8º, da Constituição Federal.

Art. 70º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, aos 17 dias do mês de julho de 2026.

JOSÉ GONÇALVES LIMA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS MA

*Publicado por: Dayse Anne Lima Ferreira Batista
Diretora do Departamento do Diário Oficial
Código identificador: rmwgwzaob5l20260820140822*



Lei Nº 499/2026, ANEXO - RISCOS FISCAIS

MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ANEXO - RISCOS FISCAIS
2027

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	350.000,00	Abertura de créditos adicionais nos recursos previstos no artigo 43 da Lei 4320/1964 em dotações constantes no rol de despesas discricionárias previstas - ações judiciais em andamento contra o ente público com probabilidade de desembolso no exercício	350.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento			
Avais e Garantias Concedidas			
Assunção de Passivos			
Assistências Diversas			
Outros Passivos Contingentes			
SUBTOTAL	350.000,00	SUBTOTAL	350.000,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	1.250.000,00	Risco de não incremento de receitas advindas de repasses de convênios	1.250.000,00
Restituição de Tributos a Maior			
Discrepância de Projeções:	500.000,00	Riscos ainda associados a recebimento de transferências vinculadas passíveis variação de montante estimado	500.000,00
Outros Riscos Fiscais			
SUBTOTAL	1.750.000,00	SUBTOTAL	1.750.000,00
TOTAL	2.100.000,00	TOTAL	2.100.000,00

Fonte:





Lei Nº 499/2026, ANEXO I - METAS ANUAIS

MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
I - METAS ANUAIS
2027

AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art.4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2027				2028				2029			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	127.601.504,50	122.800.023,58	0,08	99,32	146.741.730,18	141.642.596,69	0,09	99,61	168.752.989,70	163.046.366,86	0,10	99,71
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	127.601.504,50	122.800.023,58	0,08	99,32	146.741.730,18	141.642.596,69	0,09	99,61	168.752.989,70	163.046.366,86	0,10	99,71
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	127.601.504,50	122.800.023,58	0,08	99,32	146.741.730,18	141.642.596,69	0,09	99,61	168.752.989,70	163.046.366,86	0,10	99,71
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	127.475.004,50	122.678.283,61	0,08	99,22	146.596.255,18	141.502.176,81	0,09	99,52	168.585.693,45	162.884.727,97	0,10	99,61
Recetta Total (COM FONTES RPPS)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado Primário (SEM RPPS) – Acima da linha (V) = (I – II)	126.500,00	121.739,97	0,00	0,10	145.475,00	140.419,88	0,00	0,10	167.296,25	161.638,89	0,00	0,10
Resultado Primário (COM RPPS) – Acima da linha (VI) = (V) + (III – IV)	126.500,00	121.739,97	0,00	0,10	145.475,00	140.419,88	0,00	0,10	167.296,25	161.638,89	0,00	0,10
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Pública Consolidada (DC)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado Nominal (SEM RPPS) – Abaixo da linha	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fonte: /Relatórios da LRF	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-





Lei Nº 499/2026, ANEXO II - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
II - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2027

AMF – Demonstrativo 2 (LRF, art 4º, § 2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2025	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2025	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c)=(b-a)	% (c/a)x100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	81.969.228,12	0,06	101,65	102.308.964,28	0,07	101,17	20.339.736,16	24,81
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	81.969.228,12	0,06	101,65	102.308.964,28	0,07	101,17	20.339.736,16	24,81
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	81.969.228,12	0,06	101,65	95.388.572,91	0,07	94,33	13.419.344,79	16,37
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	81.750.828,12	0,06	101,38	94.731.027,53	0,07	93,68	12.980.199,41	15,88
Receita Total (COM FONTES RPPS)	-	-	-	-	-	-	-	-
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado Primário (SEM RPPS) – Acima da linha (V) = (I – II)	218.400,00	0,00	0,27	7.577.936,75	0,01	7,49	7.359.536,75	3.369,75
Resultado Primário (COM RPPS) – Acima da linha (VI) = (V) + (III – IV)	218.400,00	0,00	0,27	7.577.936,75	0,01	7,49	7.359.536,75	3.369,75
Dívida Pública Consolidada (DC)	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: / Relatórios da LRF





Lei Nº 499/2026, ANEXO III - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NO TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
III - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NO TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2027

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art 4º, § 2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES									
	2024	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%	2029
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	79.128.527,91	102.308.964,28	29,29	110.957.830,00	8,45	127.601.504,50	15,00	146.741.730,18	15,00	168.752.989,70
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	79.128.527,91	102.308.964,28	29,29	110.957.830,00	8,45	127.601.504,50	15,00	146.741.730,18	15,00	168.752.989,70
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	92.559.503,53	95.388.572,91	3,06	110.957.830,00	16,32	127.601.504,50	15,00	146.741.730,18	15,00	168.752.989,70
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	92.385.621,01	94.731.027,53	2,54	110.847.830,00	17,01	127.475.004,50	15,00	146.596.255,18	15,00	168.585.693,45
Receita Total (COM FONTES RPPS)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado Primário (SEM RPPS) Acima da Linha (V) = (I - II)	(13.257.093,10)	7.577.936,75	(157,16)	110.000,00	(98,55)	126.500,00	15,00	145.475,00	15,00	167.296,25
Resultado Primário (COM RPPS) Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	(13.257.093,10)	7.577.936,75	(157,16)	110.000,00	(98,55)	126.500,00	15,00	145.475,00	15,00	167.296,25
Dívida Pública Consolidada (DC)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES									
	2024	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%	2029
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	75.482.712,88	98.128.682,41	30,00	105.966.794,00	7,99	122.800.023,58	15,89	141.642.596,69	15,34	163.046.366,86
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	75.482.712,88	98.128.682,41	30,00	105.966.794,00	7,99	122.800.023,58	15,89	141.642.596,69	15,34	163.046.366,86
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	88.294.861,71	91.491.054,01	3,62	105.966.794,00	15,82	122.800.023,58	15,89	141.642.596,69	15,34	163.046.366,86
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	88.128.990,76	90.860.375,53	3,10	105.861.741,95	16,51	122.678.283,61	15,89	141.502.176,81	15,34	162.884.727,97
Receita Total (COM FONTES RPPS)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado Primário (SEM RPPS) Acima da Linha (V) = (I - II)	(12.646.277,88)	7.268.306,88	(157,47)	105.052,05	(98,55)	121.739,97	15,89	140.419,88	15,34	161.638,89
Resultado Primário (COM RPPS) Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	(12.646.277,88)	7.268.306,88	(157,47)	105.052,05	(98,55)	121.739,97	15,89	140.419,88	15,34	161.638,89
Dívida Pública Consolidada (DC)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: / Relatórios da LRF





Lei Nº 499/2026, ANEXO IV - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
IV - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2027

AMF – Demonstrativo 4 (LRF, art 4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2025	%	2024	%	2023	%
Patrimônio/Capital	(20.068.021,60)	50,00	29.338.202,12	50,00	15.077.125,79	50,00
Reservas	-	-	-	-	-	-
Resultado Acumulado	(20.068.021,60)	50,00	29.338.202,12	50,00	15.077.125,79	50,00
TOTAL	(40.136.043,20)	100,00	58.676.404,24	100,00	30.154.251,58	100,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2025	%	2024	%	2023	%
Patrimônio	-	-	-	-	-	-
Reservas	-	-	-	-	-	-
Resultado Acumulado	-	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-	-	-

Fonte: / Relatórios da LRF



**Lei Nº 499/2026, ANEXO V - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS****MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS**
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
V - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2027

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art 4º, § 2º, Inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2025	2024	2023
RECEITAS DE CAPITAL – ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-
Rendimentos de Aplicações Financeiras	-	-	-
DESPESAS EXECUTADAS	2025	2024	2023
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-
Investimentos	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
DESPESAS DECORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-	-	-
SALDO FINANCEIRO	2025	2024	2023
VALOR (III)	-	-	-

Fonte: / Relatórios da LRF





Lei Nº 499/2026, ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

01.616.269/0001-60

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

PROGRAMA: 0000 ENCARGOS ESPECIAIS

Objetivo: EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS, CUMPRIMENTO PARCELAMENTO DE DÍVIDAS PREVIDENCIÁRIAS, CUMPRIMENTOS DEMAIS PARCELAMENTOS E CUMPRIMENTOS DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS.**Justificativa:** PLANEJAMENTO FINANCEIRO, PARACELAR DÍVIDAS PREVIDENCIÁRIAS, PARCELA DÍVIDAS COM FORNECEDORES ANTES DO AJUIZAMENTO, CUMPRIR COM AS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS**Público Alvo:** MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS

Público Alvo: MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS			
Indicador: A DEFINIR			
Sigla: ND		Descr.Uni.Medida: A DEFINIR	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
50	100	65	

Ação: 4015 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	
Tipo: Operação Especial	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 28 Encargos Especiais	Sub Função: 846 Outros Encargos Especiais
Unid. Executora: 020600 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
429.000,00	

Ação: 4016 EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS E ACORDOS EXTRAJUDICIAIS	
Tipo: Operação Especial	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 28 Encargos Especiais	Sub Função: 846 Outros Encargos Especiais
Unid. Executora: 020600 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
88.000,00	

Ação: 4017 PARCELAMENTO E PAGAMENTO DE DÍVIDAS PREVIDENCIÁRIAS	
Tipo: Operação Especial	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: NA
Função: 09 Previdência Social	Sub Função: 271 Previdência Básica
Unid. Executora: 020600 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "NA"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
110.000,00	

Ação: 4018 OUTROS PARCELAMENTOS DE DÍVIDAS	
Tipo: Operação Especial	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: NA
Função: 28 Encargos Especiais	Sub Função: 846 Outros Encargos Especiais
Unid. Executora: 020600 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "NA"	
2027	
0	





PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

01.616.269/0001-60

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação	
2027	
16.500,00	

Ação: 2002 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: NA
Função: 01 Legislativa	Sub Função: 031 Ação Legislativa
Unid. Executora: 010100 CÂMARA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "NA"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
2.285.800,00	

Ação: 2003 MANUTENCAO DO PLENARIO	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: NA
Função: 01 Legislativa	Sub Função: 031 Ação Legislativa
Unid. Executora: 010100 CÂMARA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "NA"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
1.403.600,00	

Ação: 2004 PAGAMENTO DE CONTRIBUICAO AO INSS	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: NA
Função: 01 Legislativa	Sub Função: 031 Ação Legislativa
Unid. Executora: 010100 CÂMARA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "NA"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
679.800,00	

Ação: 2097 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 01 Legislativa	Sub Função: 031 Ação Legislativa
Unid. Executora: 010100 CÂMARA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
69.300,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0001 AÇÃO LEGISLATIVA

2026	2027	2028	2029	Total
4.200.000,00	4.620.000,00	5.082.000,00	5.590.200,00	19.492.200,00

PROGRAMA: 0006 ADMINISTRAÇÃO GERAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

01.616.269/0001-60

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Objetivo: Promover o desenvolvimento sustentável e inclusivo por meio da ampliação do acesso a serviços públicos essenciais, da geração de oportunidades econômicas e da redução das desigualdades sociais, assegurando a eficiência na gestão dos recursos públicos e o fortalecimento da participação cidadã.

Justificativa: Promover o desenvolvimento sustentável, a eficiência na gestão pública e a melhoria contínua da qualidade de vida da população. Ele reflete o compromisso da administração em alinhar suas ações às demandas sociais, econômicas e ambientais, garantindo que os recursos públicos sejam aplicados de forma estratégica e transparente.

Público Alvo: PODER EXECUTIVO

Ação: 4019 DEVOLUÇÃO DE CONVENIO (CUSTEIO)	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020600 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2027	0
Custo Estimado para a Ação	
2027	66.000,00

Ação: 4020 DEVOLUÇÃO DE CONVENIO (INVESTIMENTO)	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020600 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2027	0
Custo Estimado para a Ação	
2027	66.000,00

Ação: 1068 REFORMA/AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE SAÚDE	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 122 Administração Geral
Unid. Executora: 022000 SECRETARIA DE SAÚDE	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2027	0
Custo Estimado para a Ação	
2027	165.000,00

TOTAL DO PROGRAMA: 0006 ADMINISTRAÇÃO GERAL

2026	2027	2028	2029	Total
270.000,00	297.000,00	326.700,00	359.370,00	1.253.070,00

PROGRAMA: 0120 AMPARO ASSISTENCIAL AO IDOSO

Objetivo: Promover a garantia de direitos, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida da pessoa idosa, por meio de ações integradas que assegurem o acesso a serviços de saúde, assistência social, educação, cultura, lazer e proteção, fortalecendo a autonomia, a convivência familiar e comunitária, e combatendo todas as formas de discriminação, negligência e violência.

Justificativa: O Programa da Pessoa Idosa no Plano Plurianual (PPA) é essencial para promover a inclusão social, a proteção contra violações de direitos e o fortalecimento da autonomia desse grupo.

Público Alvo: POPULAÇÃO IDOSA

Indicador: A DEFINIR	
Sigla: ND	Descr.Uni.Medida: A DEFINIR
Fonte da informação:	
Índice Recente	Índice Futuro
50	100
Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
2027	65





PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

01.616.269/0001-60

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2145 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DA PESSOA IDOSA					
Tipo: Atividade					
Produto: A DEFINIR			Unid. Medida: %		
Função: 08 Assistência Social			Sub Função: 241 Assistência à Pessoa Idosa		
Unid. Executora: 023100 FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA					
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"					
2027					
0					
Custo Estimado para a Ação					
2027					
115.500,00					
TOTAL DO PROGRAMA: 0120 AMPARO ASSISTENCIAL AO IDOSO					
	2026	2027	2028	2029	Total
	105.000,00	115.500,00	127.050,00	139.755,00	487.305,00

PROGRAMA: 0121 ATENÇÃO ÀS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA

Objetivo: Promover a inclusão social, a acessibilidade e a igualdade de oportunidades para pessoas com deficiência, garantindo o pleno exercício de seus direitos, por meio de políticas públicas integradas que assegurem acesso à educação, saúde, trabalho, cultura, esporte e lazer, além de fomentar a conscientização social e a eliminação de barreiras físicas, atitudinais e comunicacionais.

Justificativa: Este programa busca atender às demandas de uma parcela significativa da população que enfrenta barreiras sociais, econômicas e estruturais, garantindo seus direitos e ampliando sua participação ativa na sociedade.

Público Alvo: PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

Indicador: A DEFINIR			
Sigla: ND		Descr.Uni.Medida: A DEFINIR	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
50	100	65	

Ação: 2146 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA					
Tipo: Atividade					
Produto: A DEFINIR			Unid. Medida: %		
Função: 08 Assistência Social			Sub Função: 242 Assistência à Pessoa com Deficiência		
Unid. Executora: 023200 FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA					
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"					
2027					
0					
Custo Estimado para a Ação					
2027					
115.500,00					
TOTAL DO PROGRAMA: 0121 ATENÇÃO ÀS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIENCIA					
	2026	2027	2028	2029	Total
	105.000,00	115.500,00	127.050,00	139.755,00	487.305,00

PROGRAMA: 0204 SAÚDE E MULHER

Objetivo: Promover a saúde integral das mulheres, reduzindo a morbimortalidade por agravos prevalentes, por meio de ações intersetoriais que garantam a prevenção, diagnóstico precoce, tratamento e reabilitação, além de fomentar a equidade no acesso aos serviços de saúde, com enfoque na promoção da qualidade de vida e na garantia de direitos.

Justificativa: Este programa busca assegurar o acesso universal e equitativo aos serviços de saúde, promovendo ações integradas e intersetoriais que atendam às necessidades das mulheres em todas as fases da vida.

Público Alvo: MULHERES

Público Alvo: MULHERES			
Indicador: A DEFINIR			
Sigla: ND		Descr.Uni.Medida: A DEFINIR	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
50	100	65	





PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

01.616.269/0001-60

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2130 IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PARA A REDE ALYNE						
Tipo: Atividade						
Produto: A DEFINIR			Unid. Medida: %			
Função: 10 Saúde			Sub Função: 301 Atenção Básica			
Unid. Executora: 022100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"						
2027						
0						
Custo Estimado para a Ação						
2027						
11.000,00						
TOTAL DO PROGRAMA: 0204 SAÚDE E MULHER						
		2026	2027	2028	2029	Total
		10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00

PROGRAMA: 0210 ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR

Objetivo: Garantir o acesso universal, equitativo e de qualidade aos serviços ambulatoriais emergenciais e hospitalares, promovendo a eficiência no atendimento e a redução de desigualdades regionais no Sistema Único de Saúde

Justificativa: Reduzir a sobrecarga nos serviços de saúde: A alta demanda por atendimentos emergenciais e hospitalares exige a ampliação e qualificação da rede de atenção especializada, promovendo maior eficiência e resolutividade no cuidado.

Garantir a continuidade do cuidado: O programa assegura a integração entre os diferentes níveis de atenção à saúde, fortalecendo a articulação entre a atenção primária, ambulatorial e hospitalar, com foco na linha de cuidado do paciente.

Ampliar o acesso e a qualidade dos serviços: A expansão e modernização da infraestrutura, aliadas à capacitação de profissionais, são fundamentais para atender às necessidades da população, especialmente em regiões com maior vulnerabilidade social.

Público Alvo: POPULAÇÃO

Indicador: A DEFINIR			
Sigla: ND		Descr.Uni.Medida: A DEFINIR	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
50	100	65	

Ação: 1067 REFORMA/AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL					
Tipo: Projeto					
Produto: A DEFINIR			Unid. Medida: %		
Função: 10 Saúde			Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Unid. Executora: 022100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"					
2027					
0					
Custo Estimado para a Ação					
2027					
165.000,00					
TOTAL DO PROGRAMA: 0210 ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR					
	2026	2027	2028	2029	Total
	150.000,00	165.000,00	181.500,00	199.650,00	696.150,00

PROGRAMA: 0401 EDUCAÇÃO INFANTIL

Objetivo: Ampliar o acesso e a qualidade da educação infantil, garantindo o desenvolvimento integral das crianças de 0 a 5 anos, por meio da expansão de vagas em creches e pré-escolas, da formação continuada de professores e da implementação de práticas pedagógicas inclusivas e inovadoras, promovendo a equidade e o fortalecimento das bases para a aprendizagem ao longo da vida.

Justificativa: A inclusão de um programa voltado à educação infantil no Plano Plurianual (PPA) é essencial para garantir o desenvolvimento integral das crianças de 0 a 6 anos, uma fase crucial para a formação cognitiva, emocional e social.

Público Alvo: ALUNOS DA REDE MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

01.616.269/0001-60

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: A DEFINIR			
Sigla: ND		Descr.Uni.Medida:A DEFINIR	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
50	100	65	

Ação: 2132 QUOTA SALÁRIO - EDUCAÇÃO				
Tipo: Atividade				
Produto: A DEFINIR			Unid. Medida: %	
Função: 12 Educação			Sub Função: 365 Educação Infantil	
Unid. Executora: 021300 SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO				
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"				
2027				
0				
Custo Estimado para a Ação				
2027				
626.450,00				
TOTAL DO PROGRAMA: 0401 EDUCAÇÃO INFANTIL				
	2026	2027	2028	2029
	569.500,00	626.450,00	689.095,00	758.004,00
	Total			
	2.643.049,00			

PROGRAMA: 0403 ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo: Promover uma educação básica democrática, inclusiva e de qualidade, garantindo o acesso universal, a permanência e o sucesso escolar de todos os estudantes, com foco na equidade, no desenvolvimento integral e na redução das desigualdades educacionais, contribuindo para a formação cidadã e o fortalecimento das bases para o aprendizado ao longo da vida.

Justificativa: A educação fundamental é a base para o desenvolvimento humano, social e econômico de qualquer nação.

Público Alvo: ALUNOS DA REDE MUNICIPAL

F. Público Alvo: AGENCIA DA REDE MUNICIPAL			
Indicador: A DEFINIR			
Sigla: ND		Descr.Uni.Medida:A DEFINIR	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
50	100	65	

Ação: 2132 QUOTA SALÁRIO - EDUCAÇÃO				
Tipo: Atividade				
Produto: A DEFINIR			Unid. Medida: %	
Função: 12 Educação			Sub Função: 361 Ensino Fundamental	
Unid. Executora: 021300 SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO				
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"				
2027				
0				
Custo Estimado para a Ação				
2027				
1.496.000,00				
TOTAL DO PROGRAMA: 0403 ENSINO FUNDAMENTAL				
	2026	2027	2028	2029
	1.360.000,00	1.496.000,00	1.645.600,00	1.810.160,00
	Total			
	6.311.760,00			

PROGRAMA: 2001 GOVERNO PARA TODOS

Objetivo: PROMOVER UMA GESTÃO MUNICIPAL QUE SEJA EFETIVA NAS REPOSTAS AS DEMANDAS MUNICIPAIS.

Justificativa: ADEIRIR PRÁTICAS DE GESTÃO PÚBLICA EFICIENTES; PROMOVER A CAPACITAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES; BUSCAR PARCEIRIAS COM OUTROS ENTES PÚBLICOS E ENTIDADES PRIVADAS PARA ATENDER AS DEMANDAS PÚBLICAS.

Público Alvo: GESTORES E SERVIDORES





PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

01.616.269/0001-60

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: A DEFINIR			
Sigla: ND		Descr.Uni.Medida: A DEFINIR	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
50	100	65	

Ação: 1001 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS ADMINISTRATIVOS	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 122 Administração Geral
Unid. Executora: 021300 SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
22.000,00	

Ação: 1001 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS ADMINISTRATIVOS	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Unid. Executora: 021900 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTES	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
1.320.000,00	

Ação: 1002 REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020100 GABINETE DO PREFEITO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
0,00	

Ação: 1056 AQUISIÇÃO DE VEICULOS/MÁQUINAS	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: UND
Função: 12 Educação	Sub Função: 122 Administração Geral
Unid. Executora: 021300 SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UND"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
22.000,00	





PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

01.616.269/0001-60

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1063 EXECUÇÃO DE PROJETO POPULAR	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: QTD
Função: 04 Administração	Sub Função: 121 Planejamento e Orçamento
Unid. Executora: 022500 OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "QTD"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
0,00	

Ação: 2005 MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: NA
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020100 GABINETE DO PREFEITO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "NA"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
1.844.260,00	

Ação: 2009 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO IMÓVEIS ADMINISTRATIVO	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: NA
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020400 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTOS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "NA"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
24.200,00	

Ação: 2010 MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS EM GERAL	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: NA
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020400 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTOS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "NA"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
6.289.800,00	

Ação: 2011 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: NA
Função: 04 Administração	Sub Função: 123 Administração Financeira
Unid. Executora: 020600 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "NA"	
2027	
0	





PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

01.616.269/0001-60

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação	
2027	
964.700,00	

Ação: 2013 TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: QTD
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020400 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTOS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "QTD"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
60.500,00	

Ação: 2013 TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: QTD
Função: 04 Administração	Sub Função: 123 Administração Financeira
Unid. Executora: 020700 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "QTD"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
8.800,00	

Ação: 2018 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRIC., PESCA, AQUIC. E DESENV. RURAL	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: NA
Função: 20 Agricultura	Sub Função: 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020800 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E DESENV. RURAL	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "NA"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
759.660,00	

Ação: 2021 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: NA
Função: 12 Educação	Sub Função: 122 Administração Geral
Unid. Executora: 021300 SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "NA"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
920.656,00	

Ação: 2033 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: NA
Função: 13 Cultura	Sub Função: 122 Administração Geral
Unid. Executora: 021500 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "NA"	





PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

01.616.269/0001-60

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
319.000,00	

Ação: 2036 MANUTENÇÃO DO SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, DESPORTO E LAZER	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: NA
Função: 27 Desporto e Lazer	Sub Função: 122 Administração Geral
Unid. Executora: 021600 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, DESPORTO E LAZER	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "NA"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
422.400,00	

Ação: 2046 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: NA
Função: 10 Saúde	Sub Função: 122 Administração Geral
Unid. Executora: 022000 SECRETARIA DE SAÚDE	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "NA"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
753.500,00	

Ação: 2051 MANUTENÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: NA
Função: 04 Administração	Sub Função: 032 Controle Externo
Unid. Executora: 020100 GABINETE DO PREFEITO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "NA"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
66.000,00	

Ação: 2061 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: NA
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 122 Administração Geral
Unid. Executora: 022200 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "NA"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
1.787.940,00	





PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

01.616.269/0001-60

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2073 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 123 Administração Financeira
Unid. Executora: 020700 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
594.132,00	

Ação: 2084 MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: NA
Função: 04 Administração	Sub Função: 092 Representação Judicial e Extrajudicial
Unid. Executora: 021100 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "NA"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
885.500,00	

Ação: 2086 MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: NA
Função: 04 Administração	Sub Função: 124 Controle Interno
Unid. Executora: 021200 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "NA"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
80.300,00	

Ação: 2088 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: NA
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 122 Administração Geral
Unid. Executora: 021900 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTES	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "NA"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
7.712.100,00	

Ação: 2093 MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. ESP. DE POLÍTICAS P/ A MULHER E DIREITOS HUMANOS	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: NA
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 122 Administração Geral
Unid. Executora: 022400 SECRETARIA MUNICIPAL ESP. DE POLÍTICAS P/ A MULHER E D.H.	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "NA"	
2027	
0	





PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

01.616.269/0001-60

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação	
2027	
187.000,00	

Ação: 2094 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: NA
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020300 SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "NA"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
116.380,00	

Ação: 2095 MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: NA
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Unid. Executora: 022500 OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "NA"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
130.900,00	

Ação: 2096 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: NA
Função: 18 Gestão Ambiental	Sub Função: 122 Administração Geral
Unid. Executora: 021800 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "NA"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
263.340,00	

Ação: 2097 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: NA
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020100 GABINETE DO PREFEITO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "NA"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
22.000,00	

Ação: 2097 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: NA
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020400 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTOS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "NA"	





PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

01.616.269/0001-60

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
660.000,00	

Ação: 2097 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: NA
Função: 04 Administração	Sub Função: 123 Administração Financeira
Unid. Executora: 020600 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "NA"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
22.000,00	

Ação: 2097 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: NA
Função: 04 Administração	Sub Função: 123 Administração Financeira
Unid. Executora: 020700 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "NA"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
13.200,00	

Ação: 2097 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: NA
Função: 20 Agricultura	Sub Função: 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020800 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E DESENV. RURAL	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "NA"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
16.500,00	

Ação: 2097 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: NA
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Unid. Executora: 021100 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "NA"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
11.000,00	





PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

01.616.269/0001-60

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2097 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: NA
Função: 04 Administração	Sub Função: 124 Controle Interno
Unid. Executora: 021200 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "NA"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
11.000,00	

Ação: 2097 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: NA
Função: 12 Educação	Sub Função: 122 Administração Geral
Unid. Executora: 021300 SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "NA"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
550.000,00	

Ação: 2097 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: NA
Função: 18 Gestão Ambiental	Sub Função: 122 Administração Geral
Unid. Executora: 021800 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "NA"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
22.000,00	

Ação: 2097 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: NA
Função: 20 Agricultura	Sub Função: 122 Administração Geral
Unid. Executora: 021900 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTES	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "NA"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
0,00	

Ação: 2097 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: NA
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 122 Administração Geral
Unid. Executora: 022200 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "NA"	
2027	
0	





PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

01.616.269/0001-60

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação	
2027	
22.000,00	

Ação: 2097 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: NA
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 122 Administração Geral
Unid. Executora: 022400 SECRETARIA MUNICIPAL ESP. DE POLÍTICAS P/ A MULHER E D.H.	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "NA"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
16.500,00	

Ação: 2097 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: NA
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Unid. Executora: 022500 OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "NA"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
16.500,00	

Ação: 2117 MANUTENÇÃO DO SIAFIC	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: NA
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020400 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTOS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "NA"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
55.000,00	

Ação: 2123 MANUTENÇÃO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR - JSM	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: NA
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020100 GABINETE DO PREFEITO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "NA"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
53.900,00	

Ação: 2126 MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE PLAN. E DESEN. SOCIOECONÔMICO	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: NA
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Unid. Executora: 023000 SECRETARIA MUN. DE PLAN.E DESENV. SOCIOECONÔMICO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "NA"	





PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

01.616.269/0001-60

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
313.500,00	

Ação: 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	
Tipo: Reserva de Contingência	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: NA
Função: 99 Reserva de Contingência	Sub Função: 999 Reserva de Contingência
Unid. Executora: 909900 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "NA"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
2.344.133,00	

Ação: 2029 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLAR	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 122 Administração Geral
Unid. Executora: 021300 SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
0,00	

Ação: 2097 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 122 Administração Geral
Unid. Executora: 021900 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTES	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
55.000,00	

Ação: 2097 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Unid. Executora: 021200 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
66.000,00	





PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

01.616.269/0001-60

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2141 MANUTENÇÃO DO FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CMAS)					
Tipo: Atividade					
Produto: A DEFINIR			Unid. Medida: %		
Função: 08 Assistência Social			Sub Função: 122 Administração Geral		
Unid. Executora: 022200 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"					
2027					
0					
Custo Estimado para a Ação					
2027					
62.700,00					
TOTAL DO PROGRAMA: 2001 GOVERNO PARA TODOS					
	2026	2027	2028	2029	Total
	27.170.910,00	29.888.001,00	32.876.801,00	36.164.482,60	126.100.194,60

PROGRAMA: 2002 EDUCAÇÃO PARA TODOS

Objetivo: PROMOVER O ACESSO E A QUALIDADE DO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL.

Justificativa: TREINAR,CAPACITAR, ATUALIZAR E VALORIZAR OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO.

Público Alvo: ALUNOS DA REDE MUNICIPAL

Público-Alvo: ALUNOS DA REDE MUNICIPAL			
Indicador: A DEFINIR			
Sigla: ND		Descr.Uni.Medida: A DEFINIR	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
50	100	65	

Ação: 1003 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: UND
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 021300 SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UND"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
495.000,00	

Ação: 1003 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: UND
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 021300 SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UND"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
55.000,00	

Ação: 1012 CONSTRUÇÃO CRECHE MUNICIPAL	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 021300 SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	





PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

01.616.269/0001-60

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
1.655.038,00	

Ação: 1013 CONSTRUCAO DE UNIDADE ESCOLAR	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 021300 SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
112.640,00	

Ação: 1014 AQUISIÇÃO DE OBRAS DIDÁTICAS, LITERÁRIAS	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: QTD
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 021300 SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "QTD"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
22.000,00	

Ação: 1018 CONSTRUÇÃO/INSTALAÇÃO DE LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: QTD
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 021300 SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "QTD"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
0,00	

Ação: 1019 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: UND
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 021300 SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UND"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
0,00	





PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

01.616.269/0001-60

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1058 CONSTRUÇÃO/INSTALAÇÃO DE BIBLIOTECAS/SALAS DE LEITURA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: QTD
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 021300 SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "QTD"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
0,00	

Ação: 2023 MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 306 Alimentação e Nutrição
Unid. Executora: 021300 SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
0,00	

Ação: 2024 TREINAMENTO/CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: QTD
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 021300 SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "QTD"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
38.500,00	

Ação: 2024 TREINAMENTO/CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: QTD
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 021300 SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "QTD"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
19.800,00	

Ação: 2026 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ALUNOS
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 021300 SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ALUNOS"	
2027	
0	





PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

01.616.269/0001-60

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação	
2027	
716.099,50	

Ação: 2027 APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA-PDDE	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 021300 SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
4.950,00	

Ação: 2028 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHES	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ALUNOS
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 021300 SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ALUNOS"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
264.000,00	

Ação: 2029 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ- ESCOLAR	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ALUNOS
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 021300 SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ALUNOS"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
104.500,00	

Ação: 2030 MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS - EJA	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ALUNOS
Função: 12 Educação	Sub Função: 366 Educação de Jovens e Adultos
Unid. Executora: 021300 SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ALUNOS"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
33.000,00	

Ação: 2089 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 021300 SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	





PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

01.616.269/0001-60

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
29.260,00	

Ação: 2098 PREMIAÇÃO DESTAQUE ALUNO/PROFESSOR	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	
Unid. Medida: QTD	
Função: 12 Educação	
Sub Função: 361 Ensino Fundamental	
Unid. Executora: 021300 SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "QTD"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
0,00	

Ação: 2114 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	
Unid. Medida: NA	
Função: 12 Educação	
Sub Função: 367 Educação Especial	
Unid. Executora: 021300 SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "NA"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
77.000,00	

Ação: 1003 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	
Unid. Medida: %	
Função: 12 Educação	
Sub Função: 361 Ensino Fundamental	
Unid. Executora: 021400 FUNDO NACIONAL DE DESEN. DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
440.000,00	

Ação: 1003 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	
Unid. Medida: %	
Função: 12 Educação	
Sub Função: 365 Educação Infantil	
Unid. Executora: 021400 FUNDO NACIONAL DE DESEN. DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
440.000,00	





PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

01.616.269/0001-60

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1018 CONSTRUÇÃO/INSTALAÇÃO DE LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 021400 FUNDO NACIONAL DE DESEN. DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
55.000,00	

Ação: 2006 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO JURÍDICO LIGADO AO MUNICÍPIO	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 021400 FUNDO NACIONAL DE DESEN. DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
55.000,00	

Ação: 2023 MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 021300 SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
533.500,00	

Ação: 2023 MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 021300 SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
339.900,00	

Ação: 2023 MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 366 Educação de Jovens e Adultos
Unid. Executora: 021300 SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2027	
0	





PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

01.616.269/0001-60

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação	
2027	
8.360,00	

Ação: 2026 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 021400 FUNDO NACIONAL DE DESEN. DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
25.780.920,00	

Ação: 2028 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHES	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 021400 FUNDO NACIONAL DE DESEN. DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
2.775.630,00	

Ação: 2029 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLAR	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 021400 FUNDO NACIONAL DE DESEN. DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
3.520.440,00	

Ação: 2030 MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS - EJA	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 366 Educação de Jovens e Adultos
Unid. Executora: 021400 FUNDO NACIONAL DE DESEN. DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
705.540,00	

Ação: 2089 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 021300 SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	





PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

01.616.269/0001-60

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
10.494,00	

Ação: 2089 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	
Unid. Medida: %	
Função: 12 Educação	
Sub Função: 366 Educação de Jovens e Adultos	
Unid. Executora: 021300 SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
3.146,00	

Ação: 2097 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	
Unid. Medida: %	
Função: 12 Educação	
Sub Função: 361 Ensino Fundamental	
Unid. Executora: 021400 FUNDO NACIONAL DE DESEN. DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
55.000,00	

Ação: 2097 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	
Unid. Medida: %	
Função: 12 Educação	
Sub Função: 365 Educação Infantil	
Unid. Executora: 021400 FUNDO NACIONAL DE DESEN. DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
110.000,00	

Ação: 1058 CONSTRUÇÃO/INSTALAÇÃO DE BIBLIOTECAS/SALAS DE LEITURA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	
Unid. Medida: %	
Função: 12 Educação	
Sub Função: 361 Ensino Fundamental	
Unid. Executora: 021400 FUNDO NACIONAL DE DESEN. DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
34.870,00	





PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

01.616.269/0001-60

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2098 PREMIAÇÃO DESTAQUE ALUNO/PROFESSOR	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 122 Administração Geral
Unid. Executora: 021300 SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
11.000,00	

Ação: 2128 MANUT. E FUNC. ESCOLA DE TEMPO INTEGRA	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 021300 SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
209.550,00	

Ação: 2023 MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 367 Educação Especial
Unid. Executora: 021300 SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
24.200,00	

Ação: 2133 PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 021300 SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
66.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 2002 EDUCAÇÃO PARA TODOS

2026	2027	2028	2029	Total
35.252.580,00	38.805.337,50	42.685.871,25	46.954.461,57	163.698.250,32

PROGRAMA: 2003 SAÚDE PARA TODOS

Objetivo: PROMOVER O ACESSO E QUALIDADE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA.

Justificativa: TREINAR, CAPACITAR, ATUALIZAR E VALORIZAR OS PROFISSIONAIS DA SAÚDE; PROMOVER AÇÕES DE PREVENÇÃO E CUIDADOS BÁSICOS DA SAÚDE.

Público Alvo: SOCIEDADE EM GERAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

01.616.269/0001-60

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: A DEFINIR			
Sigla: ND		Descr.Uni.Medida: A DEFINIR	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
50	100	65	

Ação: 1066 CONSTRUÇÃO/IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE IMAGEM	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 022100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
33.000,00	

Ação: 1034 AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAÚDE	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Unid. Executora: 022100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
212.300,00	

Ação: 1035 REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 022100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
968.000,00	

Ação: 2099 MANUTENÇÃO DOS AUXÍLIOS PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 022100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
0,00	





PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

01.616.269/0001-60

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2047 REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS PREVENTIVAS	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 022100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
22.000,00	

Ação: 2048 ATENDIMENTO AMBULATORIAL E EMERGENCIAL	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Unid. Executora: 022100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
654.022,00	

Ação: 2050 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 022100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
2.409.000,00	

Ação: 2053 MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 022100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
1.747.460,00	

Ação: 2054 MANUTENÇÃO DA EQUIPE DE SAÚDE BUCAL - ESB	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 022100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2027	
0	





PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

01.616.269/0001-60

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação	
2027	
1.042.800,00	

Ação: 2055 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 022100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
534.490,00	

Ação: 2056 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 022100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
3.321.560,00	

Ação: 2057 REALIZAÇÃO DE EXAMES	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 022100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
220.000,00	

Ação: 2058 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 022100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
6.858.280,00	

Ação: 2059 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 304 Vigilância Sanitária
Unid. Executora: 022100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	





PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

01.616.269/0001-60

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
175.120,00	

Ação: 2060 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 305 Vigilância Epidemiológica
Unid. Executora: 022100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
0,00	

Ação: 2097 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 022100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
198.220,00	

Ação: 1059 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 022100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
198.000,00	

Ação: 1065 CONSTRUÇÃO/IMPLANTAÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 022100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
121.000,00	





PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

01.616.269/0001-60

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2099 MANUTENÇÃO DOS AUXÍLIOS PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 022000 SECRETARIA DE SAÚDE	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
385.000,00	

Ação: 1067 REFORMA/AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Unid. Executora: 022100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
220.000,00	

Ação: 2131 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 022100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
1.542.750,00	

Ação: 2131 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Unid. Executora: 022100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
272.250,00	

Ação: 2139 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 305 Vigilância Epidemiológica
Unid. Executora: 022100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2027	
0	





PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

01.616.269/0001-60

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação	
2027	
405.240,00	

Ação: 2143 EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A SAÚDE - PAB	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 022100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
434.500,00	

Ação: 2144 EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A SAÚDE - MAC	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Unid. Executora: 022100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
313.500,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 2003 SAÚDE PARA TODOS					
	2026	2027	2028	2029	Total
	20.262.265,00	22.288.492,00	24.518.341,00	26.969.073,00	94.038.171,00

PROGRAMA: 2004 DAVINÓPOLIS ACOLHEDORA

Objetivo: PROMOVER AÇÕES DE PROTEÇÃO E ACOLHIMENTO AOS CIDADÕES EM SITUAÇÃO DE RISCO OU VULNERABILIDADE.**Justificativa:** REINAR, CAPACITAR, ATUALIZAR E VALORIZAR OS PROFISSIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL; PROMOVER O CONTINÚO MONITORAMENTO DAS FAMÍLIAS CARENTES E/OU QUE SE ENCONTRE EM SITUAÇÃO DE RISCO.**Público Alvo:** VULNERÁVEIS

Público-Alvo: VULNERÁVEIS			
Indicador: A DEFINIR			
Sigla: ND		Descr.Uni.Medida: A DEFINIR	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
50	100	65	

Ação: 1040 CONSTRUÇÃO/MELHORIAS HABITACIONAIS	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: QTD BENEF.
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 022200 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "QTD BENEF."	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
0,00	





PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

01.616.269/0001-60

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1056 AQUISIÇÃO DE VEICULOS/MÁQUINAS	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: UND
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 241 Assistência à Pessoa Idosa
Unid. Executora: 022200 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UND"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
0,00	

Ação: 1056 AQUISIÇÃO DE VEICULOS/MÁQUINAS	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: UND
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 022900 FUNDO MUNICIPAL DA MULHER	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UND"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
112.860,00	

Ação: 2013 TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: QTD
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 022200 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "QTD"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
16.500,00	

Ação: 2013 TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: QTD
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 022400 SECRETARIA MUNICIPAL ESP. DE POLÍTICAS P/ A MULHER E D.H.	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "QTD"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
30.800,00	

Ação: 2064 AÇÕES DE COMBATE A FOME E DESNUTRIÇÃO	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: NA
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 241 Assistência à Pessoa Idosa
Unid. Executora: 022200 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "NA"	
2027	
0	





PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

01.616.269/0001-60

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação	
2027	
0,00	

Ação: 2067 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: NA
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
Unid. Executora: 022200 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "NA"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
468.160,00	

Ação: 2070 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: NA
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 241 Assistência à Pessoa Idosa
Unid. Executora: 022200 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "NA"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
0,00	

Ação: 2097 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: NA
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 022900 FUNDO MUNICIPAL DA MULHER	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "NA"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
22.770,00	

Ação: 2100 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: NA
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 241 Assistência à Pessoa Idosa
Unid. Executora: 022200 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "NA"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
0,00	

Ação: 2120 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ACOGLHIMENTO A MULHER	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: NA
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 022400 SECRETARIA MUNICIPAL ESP. DE POLÍTICAS P/ A MULHER E D.H.	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "NA"	





PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

01.616.269/0001-60

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
60.500,00	

Ação: 2121 CAMPANHAS DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: QTD
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 022400 SECRETARIA MUNICIPAL ESP. DE POLÍTICAS P/ A MULHER E D.H.	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "QTD"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
33.000,00	

Ação: 2122 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA MULHER	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: NA
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 022900 FUNDO MUNICIPAL DA MULHER	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "NA"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
61.050,00	

Ação: 1040 CONSTRUÇÃO/MELHORIAS HABITACIONAIS	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 022300 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
0,00	

Ação: 2101 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS EMERG.A FAMÍLIAS CARENTES	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 022300 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
46.200,00	





PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

01.616.269/0001-60

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2102 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES/PROJETOS DO FMAS - IGD SUAS	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 022300 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
0,00	

Ação: 2103 ATIVIDADES/PROJETOS DO FUNDO DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
Unid. Executora: 022600 FUNDO DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA - FIA	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
66.000,00	

Ação: 1056 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS/MÁQUINAS	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 022200 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
88.000,00	

Ação: 2064 AÇÕES DE COMBATE A FOME E DESNUTRIÇÃO	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 022200 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
55.000,00	

Ação: 2066 PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
Unid. Executora: 022300 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2027	
0	





PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

01.616.269/0001-60

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação	
2027	
208.340,00	

Ação: 2067 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
Unid. Executora: 022300 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
0,00	

Ação: 2070 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 022200 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
0,00	

Ação: 2070 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 022300 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
0,00	

Ação: 2071 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 022300 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
140.360,00	

Ação: 2097 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 022300 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	





PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

01.616.269/0001-60

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
53.900,00	

Ação: 2100 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 022200 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
0,00	

Ação: 2125 MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE LIBERDADE ASSISTIDA	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 022200 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
22.000,00	

Ação: 2134 APOIO AO PROGRAMA BPC NA ESCOLA	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 022300 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
3.300,00	

Ação: 2135 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 022300 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
905.740,00	





PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

01.616.269/0001-60

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2136 GESTÃO DO CAD. ÚNICO E DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 022300 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
269.500,00	

Ação: 2137 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 022300 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
25.300,00	

Ação: 2142 EXECUÇÃO DE EMDENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 022300 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
714.010,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 2004 DAVINÓPOLIS ACOLHEDORA

2026	2027	2028	2029	Total
3.093.900,00	3.403.290,00	3.743.619,00	4.117.980,80	14.358.789,80

PROGRAMA: 2005 ATIVIDADE RURAL, TRABALHO E RENDA

Objetivo: PROMOVER O APOIO E INCENTIVO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL, AOS MICROEMPREENDEDORES, AOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS E AOS DESEMPREGADOS.

Justificativa: BUSCAR PARCERIAS JUNTO A OUTROS ENTES PÚBLICOS E PRIVADOS PARA INCENTIVAR O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES RURAIS; REALIZAR PALESTRAS/CAPACITAÇÕES PARA MICROEMPREENDEDORES E TRABALHADORES AUTÔNOMOS; REALIZAR CURSOS PROFISSIONALIZANTES VOLTADAS AO PÚBLICO DESEMPREGADO; IMPLANTAR E MANter O SISTEMA MUNICIPAL DE EMPREGOS

Público Alvo: SOCIEDADE EM GERAL

Indicador: A DEFINIR			
Sigla: ND		Descr.Uni.Medida: A DEFINIR	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
50	100	65	





PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

01.616.269/0001-60

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1004 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 20 Agricultura	Sub Função: 606 Extensão Rural
Unid. Executora: 020800 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E DESENV. RURAL	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
88.000,00	

Ação: 1007 CONSTRUÇÃO DO MATADOURO PÚBLICO	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 20 Agricultura	Sub Função: 606 Extensão Rural
Unid. Executora: 020800 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E DESENV. RURAL	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
165.000,00	

Ação: 1010 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ABASTECIMENTO	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 20 Agricultura	Sub Função: 606 Extensão Rural
Unid. Executora: 020800 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E DESENV. RURAL	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
110.000,00	

Ação: 1056 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS/MÁQUINAS	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 20 Agricultura	Sub Função: 606 Extensão Rural
Unid. Executora: 020800 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E DESENV. RURAL	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
77.000,00	

Ação: 2020 AÇÕES DE INCENTIVO E APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 20 Agricultura	Sub Função: 606 Extensão Rural
Unid. Executora: 020800 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E DESENV. RURAL	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2027	
0	





PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

01.616.269/0001-60

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação	
2027	
173.800,00	

Ação: 2104 REALIZAÇÃO DE PALESTRAS, CAPACITAÇÕES E CURSOS PROFISSIONALIZANTES	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 11 Trabalho	Sub Função: 334 Fomento ao Trabalho
Unid. Executora: 022200 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
44.000,00	

Ação: 2104 REALIZAÇÃO DE PALESTRAS, CAPACITAÇÕES E CURSOS PROFISSIONALIZANTES	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 022400 SECRETARIA MUNICIPAL ESP. DE POLÍTICAS P/ A MULHER E D.H.	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
0,00	

Ação: 2105 IMPLANTAÇÃO/MANUTENÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE EMPREGOS	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 11 Trabalho	Sub Função: 333 Empregabilidade
Unid. Executora: 022200 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
16.500,00	

Ação: 1064 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 20 Agricultura	Sub Função: 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020800 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E DESENV. RURAL	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
106.480,00	

Ação: 2115 EXTENSÃO RURAL E COOPERATIVISMO	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 20 Agricultura	Sub Função: 606 Extensão Rural
Unid. Executora: 020800 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E DESENV. RURAL	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	





PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

01.616.269/0001-60

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2008 RECEPCOES, FESTIVIDADES CIVIS E COMEMORATIVAS	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 13 Cultura	Sub Função: 392 Difusão Cultural
Unid. Executora: 021500 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
2.233.000,00	

Ação: 2035 MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 392 Difusão Cultural
Unid. Executora: 021300 SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
22.440,00	

Ação: 2106 JOGOS ESCOLARES	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 392 Difusão Cultural
Unid. Executora: 021300 SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
30.706,50	

Ação: 2107 CAMPEONATOS ESPORTIVOS MUNICIPAIS	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 27 Desporto e Lazer	Sub Função: 812 Desporto Comunitário
Unid. Executora: 021600 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, DESPORTO E LAZER	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
203.500,00	

Ação: 2108 MANUNTEÇÃO DA BANDA MUNICIPAL	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 392 Difusão Cultural
Unid. Executora: 021300 SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2027	
0	





PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

01.616.269/0001-60

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação	
2027	
119.130,00	

Ação: 2118 AÇÕES DE APOIO CULTURAL	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 13 Cultura	Sub Função: 392 Difusão Cultural
Unid. Executora: 021500 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
88.000,00	

Ação: 2119 MANUTENÇÃO DA JUNINA MUNICIPAL	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 13 Cultura	Sub Função: 392 Difusão Cultural
Unid. Executora: 021500 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
44.000,00	

Ação: 2124 MANUTENÇÃO DO BOLSA ATLETA ESTUDANTIL/BOLSA TÉCNICO	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 812 Desporto Comunitário
Unid. Executora: 021300 SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
33.000,00	

Ação: 2129 MANUTENÇÃO DA LEI ALDIR BLANC	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 13 Cultura	Sub Função: 392 Difusão Cultural
Unid. Executora: 021500 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
221.100,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 2006 CULTURA, ESPORTE E LAZER

2026	2027	2028	2029	Total
4.055.975,00	4.461.572,50	4.906.729,75	5.398.502,73	18.822.779,98

PROGRAMA: 2007 CIDADE DIGNA





PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

01.616.269/0001-60

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Objetivo: PROMOVER A QUALIDADE DE MORADIA EM DAVINÓPOLIS POR MEIO DA INFRAESTRUTURA URBANA, RURAL E SANITÁRIA ADEQUADA.**Justificativa:** CONSERVAR E EXPANDIR AS VIAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, PRAÇAS, PARQUES, REDE DE DRENAGEM E DE ESGOTO.**Público Alvo:** SOCIEDADE EM GERAL

Público-Alvo: SOCIEDADE EM GERAL			
Indicador: A DEFINIR			
Sigla: ND		Descr.Uni.Medida: A DEFINIR	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
50	100	65	

Ação: 1020 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Unid. Executora: 021900 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTES	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
2.938.320,00	

Ação: 1021 CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Unid. Executora: 021900 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTES	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
165.000,00	

Ação: 1028 REFORMA E AMPLIAÇÃO DA REDE ÁGUAS PLUVIAIS	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Unid. Executora: 021900 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTES	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
55.000,00	

Ação: 1029 AMPLIAÇÃO DA REDE DE DISTRIBUICAO DE ÁGUA	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Unid. Executora: 021900 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTES	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
286.000,00	





PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

01.616.269/0001-60

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2116 MANUTENÇÃO/RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Unid. Executora: 021900 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTES	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
4.015.000,00	

Ação: 1031 CONSTRUÇÃO/REFORMA DE PONTES, BUEROS E GALERIAS	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Unid. Executora: 021900 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTES	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
181.500,00	

Ação: 1056 AQUISIÇÃO DE VEICULOS/MÁQUINAS	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Unid. Executora: 021900 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTES	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
165.000,00	

Ação: 2042 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 17 Saneamento	Sub Função: 512 Saneamento Básico Urbano
Unid. Executora: 021900 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTES	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
957.000,00	

Ação: 2043 MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 452 Serviços Urbanos
Unid. Executora: 021900 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTES	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2027	
0	





PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

01.616.269/0001-60

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação	
2027	
71.500,00	

Ação: 2044 MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Unid. Executora: 021900 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTES	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
2.524.830,00	

Ação: 2045 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Unid. Executora: 021900 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTES	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
83.600,00	

Ação: 2081 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 182 Defesa Civil
Unid. Executora: 020100 GABINETE DO PREFEITO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
50.600,00	

Ação: 1061 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DA REDE DE ESGOTO	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 17 Saneamento	Sub Função: 512 Saneamento Básico Urbano
Unid. Executora: 021900 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTES	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
55.000,00	

Ação: 2109 PODA DE ÁRVORES	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Unid. Executora: 021800 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	





PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

01.616.269/0001-60

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
24.200,00	

Ação: 2113 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Unid. Executora: 021900 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTES	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
1.353.000,00	

Ação: 1040 CONSTRUÇÃO/MELHORIAS HABITACIONAIS	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: M
Função: 16 Habitação	Sub Função: 481 Habitação Rural
Unid. Executora: 022200 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "M"	
2027	
65	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
220.000,00	

Ação: 1040 CONSTRUÇÃO/MELHORIAS HABITACIONAIS	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: M
Função: 16 Habitação	Sub Função: 482 Habitação Urbana
Unid. Executora: 022200 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "M"	
2027	
65	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
330.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 2007 CIDADE DIGNA

2026	2027	2028	2029	Total
12.250.500,00	13.475.550,00	14.823.105,00	16.305.415,30	56.854.570,30

PROGRAMA: 2008 MEIO AMBIENTE É DE TODOS

Objetivo: PROMOVER A PROTEÇÃO, CONCIENIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO MEIO AMBIENTE.

Justificativa: CONCIENIZAR A POPULAÇÃO DA IMPORTÂNCIA DA PRESERVAÇÃO AMBIENTAL; ELABORAR PROJETOS DE REVITALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

Público Alvo: SOCIEDADE EM GERAL

Indicador: A DEFINIR	
Sigla: ND	Descr.Uni.Medida: A DEFINIR
Fonte da informação:	
Índice Recente	Índice Futuro
50	100
Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
2027	65





PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

01.616.269/0001-60

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1026 ARBORIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 18 Gestão Ambiental	Sub Função: 541 Preservação e Conservação Ambiental
Unid. Executora: 021800 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
27.500,00	

Ação: 1027 CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 17 Saneamento	Sub Função: 512 Saneamento Básico Urbano
Unid. Executora: 022800 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
260.480,00	

Ação: 2112 ASSESSORIA DE PROJETOS	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 18 Gestão Ambiental	Sub Função: 541 Preservação e Conservação Ambiental
Unid. Executora: 022800 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
19.800,00	

Ação: 2013 TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 18 Gestão Ambiental	Sub Função: 541 Preservação e Conservação Ambiental
Unid. Executora: 021800 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
23.100,00	

Ação: 2097 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 18 Gestão Ambiental	Sub Função: 541 Preservação e Conservação Ambiental
Unid. Executora: 022800 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2027	
0	





PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

01.616.269/0001-60

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação	
2027	
19.800,00	

Ação: 2110 REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS DE CONCIÊNCIA AMBIENTAL	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 18 Gestão Ambiental	Sub Função: 541 Preservação e Conservação Ambiental
Unid. Executora: 021800 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
22.000,00	

Ação: 2111 IMPLANTAÇÃO/MANUTENÇÃO DA COLETA SELETIVA	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 18 Gestão Ambiental	Sub Função: 541 Preservação e Conservação Ambiental
Unid. Executora: 021800 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
38.500,00	

Ação: 1062 REVITALIZAÇÃO DE RIOS E RIACHOS	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 18 Gestão Ambiental	Sub Função: 541 Preservação e Conservação Ambiental
Unid. Executora: 022800 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
59.400,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 2008 MEIO AMBIENTE É DE TODOS

2026	2027	2028	2029	Total
427.800,00	470.580,00	517.638,00	569.401,00	1.985.419,00

PROGRAMA: 2010 COMBATE ÀS DROGAS

Objetivo: Reduzir o consumo de drogas lícitas e ilícitas por meio de ações preventivas, educativas, de tratamento e reintegração social, promovendo saúde e segurança para a população.

Justificativa: Fortalecer políticas públicas integradas e intersetoriais, promovendo ações de prevenção, tratamento, reinserção social e conscientização.

Público Alvo: POPULAÇÃO DEPENDENTE

Público-Alvo: POPOÇÃO DEPENDENTE			
Indicador: A DEFINIR			
Sigla: ND		Descr.Uni.Medida: A DEFINIR	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
50	100	65	





PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

01.616.269/0001-60

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2138 MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE COMBATE ÀS DROGRAS	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 022200 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
0,00	

Ação: 2138 MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE COMBATE ÀS DROGRAS	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 023300 FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
27.500,00	

Ação: 2147 MANT. DO FUNDO MUN. DE POLITICAS SOBRE DROGAS	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 023300 FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
115.500,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 2010 COMBATE ÀS DROGAS

2026	2027	2028	2029	Total
130.000,00	143.000,00	157.300,00	173.030,00	603.330,00

PROGRAMA: 2011 ESPORTE E LAZER

Objetivo: Massificar a prática de esportes através das atividades de iniciação esportiva;
Oportunizar a atividade física a pessoas interessadas;
Contribuir com o desenvolvimento humano, social e esportivo;
Reduzir índices de criminalidade;
Promover transformação social;
Melhorar a qualidade de vida.

Justificativa: O esporte é uma ferramenta de auxílio no processo de desenvolvimento educacional, social e de saúde do ser humano. Jovens e adultos de nossos dias, carentes de valores éticos e morais encontram no esporte incentivo a essas conquistas aliadas a sentimento de cooperação e amizade.

Público Alvo: POPULAÇÃO GERAL

Indicador: A DEFINIR	
Sigla: ND	Descr.Uni.Medida: A DEFINIR
Fonte da informação:	
Índice Recente	Índice Futuro
50	100
Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
2027	65





PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

01.616.269/0001-60

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2148 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER					
Tipo: Atividade					
Produto: A DEFINIR			Unid. Medida: %		
Função: 27 Desporto e Lazer			Sub Função: 812 Desporto Comunitário		
Unid. Executora: 023400 FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER					
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"					
2027					
0					
Custo Estimado para a Ação					
2027					
107.360,00					
TOTAL DO PROGRAMA: 2011 ESPORTE E LAZER					
	2026	2027	2028	2029	Total
	97.600,00	107.360,00	118.096,00	129.905,00	452.961,00
TOTAL DOS PROGRAMAS:					
	2027				
	122.053.613,00				



Lei Nº 499/2026, ANEXO VII - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
VII - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2027

AMF – Demonstrativo 7 (LRF, art 4º, § 12º, inciso V)

R\$ 1.00

[illegible]

Fonte:



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Davinópolis

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretaria Municipal de Administração
Centro Administrativo - Residencial Daniel Silva Alves
Cep: 65.927-000
MUNICIPIO DE DAVINOPOLIS:01616269000160
<https://www.davinopolis.ma.gov.br>

José Gonçalves Lima
Prefeito Municipal

Wagner dos Reis Silva
Secretário Municipal de Administração

Informações: prefeitura@davinopolis.ma.gov.br

MUNICIPIO DE DAVIN
OPOLIS:01616269000160

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=CERTIFICADO
DIGITAL/OU=Certificado Digital PJ
A1/OU=45616309000149/OU=AC SyngularID
Multipla/CN=MUNICIPIO DE
DAVINOPOLIS:01616269000160
Data:20.08.2026 21:00

